

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 13.637, de 28 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.242.403,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 5.242.403,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretario de Estado de Finanças - SEFIN



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

REDUZ

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.637, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			300.000,00
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4.4.90.52	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.024.503,00
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	1.024.503,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.657.000,00
16.001.12.122.1015.2382	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.37	0100	157.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	3.3.90.39	0118	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			260.900,00
20.001.04.123.1015.2390	MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	0100	165.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.50.41	0100	47.000,00
		4.4.50.42	0100	950,00
		4.4.90.52	0100	950,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	4.4.90.52	3220	47.000,00
			TOTAL	5.242.403,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.637, DE 28 DE MAIO DE 2008.

	ANEXO DO DECRETO N . 13.037, DE 26 DE MAIO	DE 2006.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			300.000,00
14.001.04.122.1015.2158	REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN	4.4.90.52	0100	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			1.024.503,00
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	4.4.90.52	0100	1.024.503,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			3.657.000,00
16.001.12.122.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.3.90.30	0116	1.000,00
		3.3.90.32	0116	55.000,00
	No.	3.3.90.33	0116	25.000,00
		3.3.90.36	0116	1.000,00



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTA

ANEXO DO DECRETO Nº. 13.637, DE 28 DE MAIO DE 2008.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
ę		3.3.90.39	0116	75.000,00
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52	0118	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			260.900,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39	0100	10.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.90.30	0100	90.000,00
	7.2.0 1.1.2.2 1.1.0.2.1.1	3.3.90.31	0100	112.000,00
¥		3.3.90.31	3220	47.000,00
		3.3.90.39	0100	1.900,00

TOTAL

5.242.403,00



Decreto nº 13637, de 28 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.242.403,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orcamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 5.242.403,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



R ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE	DE 2008.		
Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			300.000,00
REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	4.4.90.52	0100	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFES CIDADANIA - SESDEC	SA E		1.024.503,00
MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS	3.3.90.30	0100	1.024.503,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	:		3.657.000,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	3.3.90.37	0100	157.000,00
ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB	3.3.90.39	0118	3.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			260.900,00
MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	4.4.90.52	0100	165.000,00
	3.3.50.41 S DE	0100	47.000,00
	4.4.50.42	0100	950,00
	4.4.90.52	0100	950,00
CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS LAZER	E DE 4.4.90.52	3220	47.000,00
		TOTAL	5.242.403,00
R ANEXO I			SUPLEMENTA
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE	DE 2008.		
Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			300.000,00
	4.4.90.52	0100	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFES CIDADANIA - SESDEC	SA E		1.024.503,00
REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	4.4.90.52	0100	1.024.503,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	1/		3.657.000,00
EVECUTAR CONTINUES CONTINUES	1//	2442	
EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3.3.90.30	0116	1.000,00
EXECUTAR CONVENIOS COM A UNIAO	3.3.90.30	0116 0116	1.000,00 55.000,00
	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFES CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO FUNDEB SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES ALTO NÍVEL - PRODER CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS LAZER ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFES CIDADANIA - SESDEC REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO DE DE DE 2008. ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA 4.4.90.52 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS 3.3.90.37 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS 3.3.90.37 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER 4.4.90.52 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE 4.4.90.52 CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE DE 2008. SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN 4.4.90.52 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E 4.4.90.52	ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2008. Especificação Natureza da Despesa Fonte de Despesa Recurso SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA 4.4.90.52 0100 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS 3.3.90.30 0100 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 3.3.90.39 0118 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL MANTER O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO I ANEXO DO DECRETO № , DE DE DE 2008. ESPECIFICAÇÃO NATUREZA DA FONTE DE ALTO NIVEL DE ALTO NIVEL - SETADO DE FINANÇAS - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN REEQUIPAMENTO DE MATERIAL - SEFIN AL4.90.52 0100 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E 4.4.90.52 0100

3.3.90.36

0116



CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTA
	ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE	DE 2008.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
		3.3.90.39	0116	75.000,00
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.4.90.52	0118	3.500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			260.900,00
20.001.13.392.1215.1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39	0100	10.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL - PRODER	3.3.90.30	0100	90.000,00
		3.3.90.31	0100	47.000,00
		3.3.90.31	3220	112.000,00
		3.3.90.39	0100	1.900,00
		10	TOTAL	5.242.403,00

Cu.

7...